



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| ITEM | ASSUNTO | PROPOSITOR OU ORIGEM | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS |
|------|----------------------------|--|--|
| 1.0 | Abertura | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | -Na qualidade de Coordenadora da CEEST, declara aberta a Sessão às 18:30 horas, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. Ambiental/Segurança do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho , Eng ^a . Ambiental/Segurança do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley M. Diniz . Presente à Sessão o Eng. Agrônomo Marco Aurélio de Souza Toledo (Assessor Técnico do Crea-PB) Apoio Administrativo: Adriano Makel Cruz de Lima (TI) e Paulo Laércio Vieira Junior (Secretaria de Apoio). |
| 2.0 | Discussão/Aprovação de Ata | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | -Apreciação da Súmula nº 35 de 26.04.2023 (Sessão Ordinária) e da Súmula nº 36 , de 10.05.2023 - Sessão Ordinária, que foram aprovadas por unanimidade. (Prot. Nº 1177304/2023). |
| 3.0 | Informes | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | -Sem Informes. |
| 4.0 | Expedientes | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | - OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2023/Confea, Assunto: Projeto de Lei nº 5207 de 2019 - Atividades dos profissionais Tecnólogos. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|------------|--------------|--|---|
| 5.0 | Ordem do Dia | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | -Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles: |
| | | Relatora: Kátia Lemos Diniz | • AUTO DE INFRAÇÃO: Com Defesa / Sem Regularização: 5.1 - 1117438/2019 - RCONR ENGENHARIA EIRELI – ME - <i>Auto de Infração</i> - 500019936/2019 - <i>Com defesa / Sem regularização</i> - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, que versa sobre o Auto de Infração Nº 500019936/2019 contra a Pessoa Jurídica RCONR ENGENHARIA EIRELI-ME, (CNPJ: 05.579.740/0001-48), devido a falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do Serviço da Impermeabilização, Revisão de Junta de Dilatação e ART do PCMAT (Trabalho em Altura), e; considerando que tal fato constitui Infração do Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – (“Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART).”; considerando a Resolução nº. 1.008/04-Confea, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; considerando o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; considerando que em 03/10/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema Confea/Crea, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>manifestação; considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; considerando, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; considerando que a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 da Construção civil da Grande João Pessoa englobando as cidades de Cabedelo, Bayuex, Santa Rita, Conde e João Pessoa, estabelece que na CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR que Independente do número de trabalhadores, os empreendimentos de construção devem elaborar e implementar o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção; considerando que constitui Infração do Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – (“Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)”); considerando a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 da Construção civil da Grande João Pessoa englobando as cidades de Cabedelo, Bayuex, Santa Rita, Conde e João Pessoa, estabelece que na CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR que Independente do número de trabalhadores, os empreendimentos de construção devem elaborar e implementar o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Ante ao exposto, apresentou parecer favorável pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO por infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77, devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA, com seu valor atualizado conforme</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>• CONSULTA ACERCA DA ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE IGNIFUGAÇÃO:</p> <p>5.2 – 1177768/2023 - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, que versa sobre processo de consulta formulada pela pessoa física EDUARDO SANTOS DE CARVALHO, CPF: 118.425.157-64, “solicitando esclarecimento técnico sobre a habilitação de Engenheiro de Segurança do Trabalho na execução de serviço técnico de Ignifugação”, e; considerando que, Ignifugação (tratamento ante-chamas) - consiste na aplicação de produto líquido (aquoso), verniz ou tinta aplicados em uma superfície visando o retardamento ou a diminuição da propagação do fogo; considerando o Parecer da Assessoria Técnica do Crea-PB datada de 26 de Maio de 2023, que entende que o profissional graduado em Engenharia com Especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho tem a habilitação para ser responsável técnico pelo serviço de Ignificação atuando na prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos diversos; considerando que, a atuação e atividades cabidas aos profissionais na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, no âmbito do Sistema CONFEA/CREA, estão disciplinadas na Resolução 359/91, em seu artigo 4º que diz - as atividades dos Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, são as seguintes: 1 - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>Engenharia de Segurança do Trabalho; 2 - Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; 3 - Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; 4 - Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; 5 - Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; 6 - Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; 7 - Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; 8 - Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; 9 - Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; 10 - Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; 11 - Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; 12 - Opinar e participar da especificação para</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; 13 - Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; 14 - Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; 15 - Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; 16 - Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; 17 - Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; 18 - Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas. Ante ao exposto, apresentou parecer favorável à análise da Relatora, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, passando a responder a consulta protocolada pela pessoa física EDUARDO SANTOS DE CARVALHO, CPF: 118.425.157-64, que o profissional graduado em Engenharia com Especialidade em Engenharia de Segurança do Trabalho tem a habilitação para ser responsável técnico pelo serviço de Ignifugação atuando na prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos diversos. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):</p> <p>5.3 – 1177411/2023 - ALINE DIAS RAMOS - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil ALINE DIAS RAMOS (CREA -PB nº 1620456516) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 28/08/2021 a 15/04/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 20/08/2021, possuindo seu registro no Crea 1620456516, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil ALINE DIAS RAMOS (CREA - PB nº 1620456516) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.4 - 1177424/2023 - PAULO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES FILHO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico PAULO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES FILHO (CREA -PB nº 1619135744) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>Trabalho ministrado pela Faculdade Educamais, no período 13/04/2022 a 13/04/2023, com carga horária de 740 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 22/01/2020, possuindo seu registro no Crea 1619135744, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Mecânico PAULO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES FILHO (CREA -PB nº 1619135744) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.5 - 1177730/2023 - LIDIANE TRAJANO BARBOSA DE FRANÇA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Ambiental LIDIANE TRAJANO BARBOSA DE FRANÇA (CREA -PB nº 1621749665) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIESP, no período 23/04/2021 a 22/10/2022, com carga horária de 610 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 09/10/2020, possuindo seu registro no Crea 1621749665, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Ambiental</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>LIDIANE TRAJANO BARBOSA DE FRANÇA (CREA -PB nº 1621749665) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>5.6 - 1177756/2023 - DIOGO AUGUSTO SILVEIRA FERREIRA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Produção DIOGO AUGUSTO SILVEIRA FERREIRA (CREA -PB nº 1621089371) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades do Vale Elvira Dayrell, no período 11/02/2022 a 08/05/2023, com carga horária de 650 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 28/01/2022, possuindo seu registro no Crea 1621089371, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Produção DIOGO AUGUSTO SILVEIRA FERREIRA (CREA -PB nº 1621089371) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
| | | | <p>5.7 - 1177780/2023 - VICTOR GABRIEL MONTEIRO DE LACERDA MARTINS</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil VICTOR GABRIEL MONTEIRO DE LACERDA MARTINS (CREA -PB nº 1620730065) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no período 25/05/2022 a 24/05/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 24/01/2022, possuindo seu registro no Crea 1620730065, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil VICTOR GABRIEL MONTEIRO DE LACERDA MARTINS (CREA -PB nº 1620730065) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.8 - 1177984/2023 - INGRYD LINS PAES DE ARAUJO</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil INGRYD LINS PAES DE ARAUJO (CREA -PB nº 1617731048) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Educamais, no período 25/11/2021 a 07/04/2023, com carga horária de 740 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 24/01/2018, possuindo seu registro no Crea 1617731048,</p> |
|--|--|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> | <p>estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil INGRYD LINS PAES DE ARAUJO (CREA -PB nº 1617731048) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.9 - 1178170/2023 - MARIA FERNANDA CARDOSO DE HOLANDA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Produção MARIA FERNANDA CARDOSO DE HOLANDA (CREA -PB nº 1620311828) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 19/06/2021 a 04/02/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 15/06/2021, possuindo seu registro no Crea 1620311828, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira de Produção MARIA FERNANDA CARDOSO DE HOLANDA (CREA -PB nº 1620311828) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | | Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. |
| | | Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda | <p>• AUTO DE INFRAÇÃO: Sem Defesa / Sem Regularização:</p> <p>5.10 - 1168386/2022 - EDR CONSTRUÇÕES LTDA - <i>Auto de Infração - 500034607/2022 - Sem defesa / Sem regularização</i></p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, que versa sobre Auto de Infração Nº 500034607/2022 em desfavor da Pessoa Jurídica EDR CONSTRUÇÕES LTDA, tratando-se de autuação FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRA/SERVICO referente a projeto/execução das inst. elét. canteiro de obras, dos projetos (elétrico, hidrossanitário, combate a incêndio) e do PGR referente a construção da sede do sindicato dos contabilistas do estado da paraíba, com área de 753,82m2, e; considerando a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; considerando o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; considerando que em 10/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; considerando, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; considerando que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB, apresentou parecer favorável ao Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO por infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77, devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):</p> <p>5.11 - 1175689/2023 - JOÃO CIRINO DA CUNHA FILHO SEGUNDO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil JOÃO CIRINO DA CUNHA FILHO SEGUNDO (CREA -PB nº 1617171719) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo UNIPÊ, no período 21/09/2018 a 27/11/2019, com carga horária de 610 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 24/01/2018, possuindo seu registro no Crea 1617171719, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil JOÃO CIRINO DA CUNHA FILHO SEGUNDO (CREA -PB nº 1617171719) no</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>5.12 - 1176141/2023 - GUYLHERME COUTINHO QUEIROGA DUARTE - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico GUYLHERME COUTINHO QUEIROGA DUARTE (CREA -PB nº 1620947390) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de Patos - UNIFIP, no período 06/02/2021 a 15/10/2022, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 03/02/2021, possuindo seu registro no Crea 1620947390, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Mecânico GUYLHERME COUTINHO QUEIROGA DUARTE (CREA -PB nº 1620947390) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>5.13 - 1176863/2023 - JOSELIO RAMOS DA SILVA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil JOSELIO RAMOS DA SILVA (CREA -PB</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>nº 1620400456) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Ibra de Brasília - FABRAS, no período 03/11/2021 a 18/04/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 24/08/2021, possuindo seu registro no Crea 1620400456, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil JOSELIO RAMOS DA SILVA (CREA -PB nº 1620400456) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.14 - 1177073/2023 - FELIPE JULIÃO PEREIRA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Ambiental FELIPE JULIÃO PEREIRA (CREA -PB nº 1621701239) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell, no período 29/01/2021 a 13/07/2022, com carga horária de 650 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 13/12/2018, possuindo seu registro no Crea 1621701239, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> | <p>pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Ambiental FELIPE JULIANO PEREIRA (CREA -PB n° 1621701239) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.15 - 1177110/2023 - LUCAS DANTAS MESSIAS</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil LUCAS DANTAS MESSIAS (CREA -PB n° 1620992914) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell, no período 07/02/2022 a 07/02/2023, com carga horária de 650 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 03/02/2022, possuindo seu registro no Crea 1620992914, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil LUCAS DANTAS MESSIAS (CREA -PB n° 1620992914) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | |
|--|---|
| | <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> <p>5.16 - 1177343/2023 - ANDERSON DANTAS FERREIRA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil ANDERSON DANTAS FERREIRA (CREA -PB nº 1618185667) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 13/07/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 11/04/2018, possuindo seu registro no Crea 1618185667, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil ANDERSON DANTAS FERREIRA (CREA -PB nº 1618185667) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> <p>5.17 - 1177388/2023 - FABRÍCIO JOSÉ COSTA DE SOUZA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil FABRÍCIO JOSÉ COSTA DE SOUZA (CREA -PB nº 1620732556) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Educamais, no período 11/03/2022 a 14/03/2023, com carga horária de 740 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 28/01/2021, possuindo seu registro no Crea 1620732556,</p> |
|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil FABRÍCIO JOSÉ COSTA DE SOUZA (CREA -PB nº 1620732556) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. |
| | | Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho | • AUTO DE INFRAÇÃO: Sem Defesa / Sem Regularização: 5.18 - 1173912/2023 - ANTÔNIO LEITE LOUREIRO NETO - PERÍCIAS E CÁLCULOS JURÍDICOS EIRELI - <i>Auto de Infração</i> - 500034862/2023 - <i>Sem defesa / Sem regularização</i> - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, que versa sobre Auto de Infração Nº 500034862/2023 em desfavor da Pessoa Jurídica ANTÔNIO LEITE LOUREIRO NETO - PERÍCIAS E CÁLCULOS JURÍDICOS EIRELI, tratando-se de autuação PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO E SEM PROFISSIONAL OU ACOBERTADA (referente a Pessoa Jurídica registrada no Crea/PB, sem profissional habilitado como responsável técnico no quadro da empresa), e; considerando a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>considerando o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; considerando que em 23/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; considerando, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; considerando que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB, apresentou parecer favorável pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO por infração ao Artigo 6º, alínea "e" da Lei nº 5.194/66, devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea "e" do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):</p> <p>5.19 - 1147448/2021 - LUIZ SEBASTIÃO GRIGÓRIO NETO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico LUIZ SEBASTIÃO GRIGÓRIO NETO (CREA -PB nº 1618794086) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</p> |
|--|--|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, no período 31/07/2019 a 06/10/2020, com carga horária de 680 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 16/07/2019, possuindo seu registro no Crea 1618794086, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Mecânico LUIZ SEBASTIÃO GRIGÓRIO NETO (CREA -PB nº 1618794086) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.20 - 1172942/2023 - MARCELO SEBADELHE PORTELA CUNHA CLAUDINO</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico MARCELO SEBADELHE PORTELA CUNHA CLAUDINO (CREA -PB nº 1610611764) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP, no período 12/06/2015 a 28/10/2016, com carga horária de 610 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 27/12/2011, possuindo seu registro no Crea 1610611764, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em</p> |
|--|--|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Mecânico MARCELO SEBADELHE PORTELA CUNHA CLAUDINO (CREA -PB n° 1610611764) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.21 - 1173885/2023 - JOSÉ MÁRIO SOLANO DE MACÊDO FILHO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico JOSÉ MÁRIO SOLANO DE MACÊDO FILHO (CREA -PB n° 1621535118) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, no período 09/01/2019 a 19/06/2021, com carga horária de 680 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 28/09/2018, possuindo seu registro no Crea 1621535118, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Mecânico JOSÉ MÁRIO SOLANO DE MACÊDO FILHO (CREA -PB n° 1621535118) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
|--|--|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | |
|--|--|
| | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> <p>5.22 - 1174475/2023 - ANA CAROLINA MORAIS DA COSTA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Ambiental ANA CAROLINA MORAIS DA COSTA (CREA -PB nº 1621609430) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL, no período 10/04/2021 a 20/10/2022, com carga horária de 650 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 07/03/2022, possuindo seu registro no Crea 1621609430, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Ambiental ANA CAROLINA MORAIS DA COSTA (CREA -PB nº 1621609430) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> <p>5.23 - 1174733/2023 - DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA (CREA -PB nº 1604254548) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 28/07/2018 a 18/04/2020, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação</p> |
|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>de grau em 26/07/2018, possuindo seu registro no Crea 1604254548, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA (CREA -PB nº 1604254548) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.24 - 1174746/2023 - ISIS DA SILVA RODRIGUES</p> <p>- Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Petróleo ISIS DA SILVA RODRIGUES (CREA -PB nº 1618985388) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, no período 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária de 600 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 08/10/2015, possuindo seu registro no Crea 1618985388, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira de Petróleo ISIS DA SILVA RODRIGUES (CREA -PB nº 1618985388) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.25 - 1175382/2023 - JOÃO NETO DE SOUSA MONTEIRO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Minas JOÃO NETO DE SOUSA MONTEIRO (CREA -PB nº 1614292442) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 27/03/2021 a 22/01/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 10/04/2015, possuindo seu registro no Crea 1614292442, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Minas JOÃO NETO DE SOUSA MONTEIRO (CREA -PB nº 1614292442) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> |
| | | <p>Relatora: Sylvio Silomar da Silva Filho</p> | <p>5.26 - 1175420/2023 - SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS (CREA -PB nº 1605264253) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|------------|-------------------|--|--|
| | | | Faculdades Ibra de Brasília, no período 01/10/2021 a 31/03/2023, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 11/01/1986, possuindo seu registro no Crea 1605264253, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS (CREA -PB nº 1605264253) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. |
| | | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | 6.0 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS: (Decisão nº 95/2023 – CEEST) 6.1 - INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Eng. ^a de Segurança do Trabalho): Proc. 1174364/2023 - JEAN FLÁVIO DA SILVA SOUZA; Proc. 1175836/2023 - TALLES CAIO LINHARES DE OLIVEIRA. |
| 7.0 | Interesses Gerais | Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho | - Fala sobre a ação integrada da fiscalização do Crea-PB, onde participou em João Pessoa e Santa Rita, mencionando que foi uma grande experiência e que a ação atingiu o seu objetivo, portanto, deve ser bastante valorizada. Parabeniza todos os participantes. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | |
|--|--|--|
| | <p>Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</p> <p>Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p> <p>Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filh</p> <p>Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</p> <p>o</p> | <p>- Fala que participou da ação em Campina Grande e não foi possível participar das demais, pois se encontrava em Brasília, onde participou de uma reunião com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, dois Senadores e um Deputado Federal, sobre questões do Meio Ambiente e que terá algumas novidades para compartilhar em breve.</p> <p>- Registra a importância da Fiscalização, para que ela se expanda e aconteça de forma contínua, não somente em épocas de eventos, pois é muito importante para a defesa da sociedade.</p> <p>- Parabeniza a equipe do Crea-PB e agradece ao servidor Paulo por estar sempre ajudando na relatoria dos processos.</p> <p>- Parabeniza o servidor Paulo por ajudar bastante no andamento dos processos e que ele se sinta bastante valorizado pelo trabalho desempenhado.</p> <p>- Fala que a Assessoria Técnica do Crea-PB, são como “braços e pernas” das Câmaras, que sem eles não conseguiriam realizar os trabalhos. Fala ainda que é muito válida a colocação da conselheira Elaine e do conselheiro Sylvio, que é muito importante sempre enfatizar a importância do trabalho dos servidores e agradece todo o suporte que é dado, muitas vezes fora do horário de expediente ou em finais de semana. Agradece a Marcos da ATEC, Raimundo da fiscalização, Paulo das Câmaras, Adriano da TI e demais colaboradores. Registra o respeito da CEEST pelos servidores, pois sabe que</p> |
|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| | | | |
|------------|--------------|--|---|
| | | Eng. Agrônomo Marco Aurélio de Souza Toledo (Assessoria Técnica do Crea-PB) | <p>a demanda é grande e a pressão em atender as demandas. Registra ainda que percebe que em outras Câmaras os servidores não são valorizados, mas que na CEEST é diferente, pois reconhecem a importância dos mesmos para o funcionamento do Crea.</p> <p>- Parabeniza o trabalho do servidor Paulo que é a “mola mestra” para a preparação de todos os processos de forma que as reuniões de câmaras possam ocorrer. Registra que atualmente está na Assessoria Técnica do Crea-PB e se encontra a disposição para o que for preciso. Fala que esse é o papel da ATEC, prestar assessoria e dirimir eventuais dúvidas. Reforça que está à disposição em especial aos novos conselheiros, Eng. Sylvio e a Eng^a. Elaine. Agradece a todos da Câmara pelas palavras mencionadas.</p> |
| 8.0 | Encerramento | Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz | <p>- Agradece a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.</p> |

Membros/TITULARES:

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador Adjunto

Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda

Membros/SUPLENTE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 37

Tipo: Videoconferência
Data: 21 de junho de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h15min

| |
|---|
| Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho Joao Batista Morais de Medeiros |
| Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França |
| Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho |